LEI Nº 767 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Dá nomenclatura ao edifício administrativo da CASSEMC Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado "ALIETE MARIA JOERGENSEM" (*in memorian*) o Centro Administrativo da CASSEMC Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia.

Art. 2º Fica o Executivo obrigado a confeccionar e afixar placa com a denominação atribuída ao centro administrativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Neste 22 de junho de 2012.

ELIEZER JOSÉ FONTANA
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Jornal O Paraná 11.011 de 23/06/2012, pág. D04-D04, CI1090663-E12.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1279/ta